



Lei nº 512/2014, de 24 de outubro de 2014.

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS NO  
CARGO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINORTE/GO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º.** A quantidade de vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde prevista na Lei Municipal nº 342/2007, passa de 25 vagas, para 33 vagas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias própria consignada no orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, (24.10.2014).

**FRANCISCO CORREA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe, que fiz publicar no diário desta prefeitura municipal a presente ato publico (art. 1º, II, CF)

Campinorte - Go. 24/10/14

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Ator: *[Handwritten Signature]*  
Secretário de Administração  
Decreto 001.2013